

EMENDA
06



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA	ADITIVA
AUTOR	VEREADOR BOSQUINHO - PV

ORGÃO	13 – SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA	5139 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO A SAÚDE DA MULHER
AÇÃO	1169 – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FEMININA
TIPO DE AÇÃO	PROJETO
PRODUTO	UNIDADES DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO HOSPITAL DA MULHER
UNIDADE DE MEDIDA	CONSTRUIR UNIDADES
META	1

INCLUSÃO DE META

Construção de Unidade Hospitalar destinada exclusivamente ao atendimento das mulheres na cidade de João Pessoa. - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER -

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa que visa salvaguardar os interesses da saúde das mulheres da cidade de João Pessoa, uma vez que a presente emenda tenciona a implantação do Hospital da Mulher, que atenderá exclusivamente pessoas do sexo feminino.

A preservação da saúde da mulher deve ser prioridade em qualquer gestão pública, em especial na cidade de João Pessoa que possui como maior parte de sua população pessoas do sexo feminino.

João Pessoa, 21 de junho de 2021.


João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO

SECRETARIO
EW
VENCIDA A PRESENTE EMENDA
CUMPRADA MUNICIPAL DE 1000 PESSOAS